



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

LEI MUNICIPAL Nº 1.275, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Altera o número de vagas do cargo de Agente Educacional, criado pela Lei Municipal nº 1.264, de 05 de dezembro de 2017 e dá outras providências.

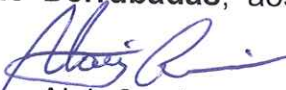
ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Artigo 1º - Fica alterado o número de vagas do cargo de Agente Educacional, criado pela Lei Municipal nº 1.264, de 05 de dezembro de 2017, passando de 04 (quatro) para 05 (cinco) vagas.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário.


Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 17 de abril de 2018.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 17/04/2018.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.